

MOÇÃO Nº 10.426/2008

Manifesta congratulações ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações dos 47 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 22 de dezembro do corrente.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de JITAÚNA, importante cidade da região Centro-Sul da Bahia, pelas comemorações dos 47 anos de sua emancipação política e administrativa, no dia 22 de dezembro do corrente.

O município de JITAÚNA fica entre as margens do Rio Preto e o Rio de Contas, e entre Ipiaú e Jequié. Sua primeira denominação foi Mija Gás, pois durante a caminhada dos viajantes e tropeiros em lombo de animais, buscando e levando mercadoria para cidade de Jequié, exalava-se um cheiro desagradável das latas de querosenes furadas. Com o aumento de passagens de pessoas, construções de casas, o nome foi modificado para Esplanada, e como já havia na Bahia essa mesma identificação, mudou-se para Itaúna. Em que o professor Teodorico Sampaio de Salvador sugeriu um significado ao distrito de Jequié, colocou JITAÚNA que quer dizer: “Onça Preta”.

Distrito de Jequié, JITAÚNA precisava tornar-se independente, então a busca pelo progresso e desenvolvimento envolveu toda uma população a um esperado plebiscito. Inicia-se aí uma grande jornada política entre os munícipes de Jitaúna. Em vinte e dois de dezembro de 1961 foi marcada a sua emancipação. No ano seguinte organizava-se as eleições para prefeitos e vereadores.

Seu clima é seco a subúmido e semi-árido.

Na agricultura tem sua base econômica o cacau, mandioca e banana, e na pecuária destacam-se os bovinos, suínos e muares.

O Município se destaca também pelas belíssimas paisagens naturais, como Rio de Contas, Rio Preto do Costa e Rio Preto Crescuma que cortam a cidade.

Vale ressaltar o extraordinário empenho do poder público municipal no processo de mudança social e elevação das oportunidades da sociedade, compatibilizando no tempo o crescimento econômico, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações. Parabenizo os jitaunenses pela passagem de mais um aniversário desse importantíssimo município do Estado da Bahia, merecedor dessa justa homenagem.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Antônio Santana Junior; ao Vice – Prefeito, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, aos Secretários Municipais, aos funcionários públicos em geral e a toda população do município de JITAÚNA.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008

Deputado Leur Lomanto Júnior